

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA e ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA, Delegadas de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO, Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade nos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 063/2011-DGPC/PAD, de 23/12/2011, publicado no Diário Oficial nº 32.067, de 30/12/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 19/12/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 165/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 621415

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 022/2013-CPPAD, de 18/11/2013, subscrito pela DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 011/2012-DGPC/PAD, de 20/08/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.163, de 23/05/2012, que foi anulado e a Comissão Designada por meio da PORTARIA Nº 129/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 23/09/2013, publicada no DOE nº 32.492, de 01/10/2013;

RESOLVE:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 011/2012-DGPC/PAD, de 20/08/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.163, de 23/05/2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, a contar de 30/11/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 621865

Número: 7

Assinatura: 29/11/2013

Valor: 436.416,00

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo o Destaque orçamentário do Instituto de Metrologia do Estado do Pará/IMETRO/PA, no Valor de R\$100.000,00(cem mil reais), Unidade Orçamentária: 590201, Programa: 14.665.1343.6565, Atividade: 6565, Natureza da Despesa: 449052, Fonte de Recursos: 0101 e Polícia Civil do Estado do Pará/PCE/PA, no valor de R\$336.416,00(trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos e dezesseis reais). Fundamentação Legal: § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93/ Prc. 2013/387509-PCE/PA.

Contrato: 88/2013

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

PORTARIA Nº 159/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 621565

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 003/2013-DGPC/PAD, de 11/11/2013, subscrito pela DPC ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 024/2013-DGPC/PAD, de 09/09/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.483, de 18/09/2013;

RESOLVE:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 024/2013-DGPC/PAD, de 09/09/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.483, de 18/09/2013, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 17/11/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 160/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 621646

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 014/2013-DGPC/PAD, de 12/11/2013, subscrito pela DPC IVONE FERNANDES SHERRING, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 025/2013-DGPC/PAD, de 17/09/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.483, de 18/09/2013;

RESOLVE:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 025/2013-DGPC/PAD, de 17/09/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.483, de 18/09/2013, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 17/11/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 161/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 621652

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 020/2013-DGPC/PAD, de 30/10/2013, subscrito pela DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita a redesignação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2012-DGPC/PAD, de 26/10/2012, publicado no Diário Oficial nº 32.278, de 12/11/2012, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ – Delegados de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2012-DGPC/PAD, de 26/10/2012, publicado no Diário Oficial nº 32.278, de 12/11/2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 08/11/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 162/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 621656

CONSIDERANDO: os autos do PAD nº 074/2005-DGPC/PAD, de 31/03/2005, com o fito de apurar transgressão disciplinar imputada ao servidor EDNO GONÇALVES DE MOURA – Investigador de Polícia, o qual foi SOBRESTADO através da PORTARIA Nº 150/2006-DGPC/PAD, de 24/11/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.813, de 29/11/2006, com a finalidade de aguardar o resultado do Incidente de Sanidade Mental do servidor acusado;

CONSIDERANDO: a tramitação do Processo na 1ª Vara Criminal de Belém, que consta a decisão interlocutória de 14/12/12, em que o Juiz do feito determina a suspensão do Processo e do curso do prazo prescricional, com fulcro no artigo 366, do CPP;

CONSIDERANDO: a Portaria 1356, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, de 05/07/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 30.717, de 05/07/06, que aposentou o servidor EDNO GONÇALVES DE MOURA;

RESOLVE:

I – ARQUIVAR os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 074/2005-DGPC/PAD, de 31/03/2005, com fundamento no artigo 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 163/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 621660

CONSIDERANDO: a conclusão do PAD nº 063/2005-DGPC/PAD, de 08/03/2005, que apurou irregularidades atribuídas ao servidor JOSÉ GERALDO DA SILVA – Investigador de Polícia, o qual foi sobrestado conforme PORTARIA Nº 082/2008-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 18/09/2008, publicada no DOE nº 31.262, de 25/09/2008;

CONSIDERANDO: a sentença de extinção da punibilidade em razão da prescrição da pena em concreto, nos autos do Processo Criminal nº 0013288-04.2003.814.0401, 3ª Vara Criminal de Belém e a inexistência de falta residual no âmbito administrativo;

RESOLVE: I – ARQUIVAR os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 063/2005-DGPC/PAD, de 08/03/2005, com fundamento no artigo 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 621701

Contrato: 87-PCE

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para as novas Redes Metropolitanas

Valor Total: 51.000,00

Data Assinatura: 29/11/2013

Vigência: 29/11/2013 a 29/11/2014

Registro de Preços: 39/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06181134263510000 449052 0101000000 Estadual

Contratado: TERACOM TELEMATICA LTDA

Endereço: Av Ângelo Colovim, 1000

CEP. 92990-000 - Eldorado do Sul/RSComplemento: Rua América - 1000

Telefone: 5139333000

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

CONTINUA NO CADERNO 2